



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IX - Edição nº 01058 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F7DF4CC74B81759EC5AC5A59C6E5AC1A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 174/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.
- PORTARIA Nº 186/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
- PORTARIA Nº 192/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
- PORTARIA Nº 194/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 195/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 216/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 217/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 218/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 219/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 220/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 221/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 222/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 223/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
- EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 174/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 09 de agosto de 2021 a 08 de novembro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 186/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor **JAMES FONSECA SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **JAMES FONSECA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Auxiliar de Mecânico, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 23 de agosto de 2021 a 22 de novembro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 192/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **LUZINETE ALVES PAIVA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **LUZINETE ALVES PAIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 26 de agosto de 2021 a 25 de novembro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 194/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **ALTEMAR ALVES PRIMO** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ALTEMAR ALVES PRIMO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Porteiro, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 195/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor LAURO ALVES DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **LAURO ALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 216/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora IARA CRSITINA SOUZA FEITOZA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora IARA CRSITINA SOUZA FEITOZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 217/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora VANDA ROSA DE ALENCAR ROCHA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora VANDA ROSA DE ALENCAR ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 218/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor LUCIANO SANTIAGO ARAÚJO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor LUCIANO SANTIAGO ARAÚJO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 219/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor JAILTON BARBOSA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor JAILTON BARBOSA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 220/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ROMILDE MIRANDA DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora ROMILDE MIRANDA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 221/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora SHEILA DE SOUZA GASPAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora SHEILA DE SOUZA GASPAR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 222/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora RAIMUNDA MUNIZ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **RAIMUNDA MUNIZ**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 223/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **SUZANA TEIXEIRA GONÇALVES DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **SUZANA TEIXEIRA GONÇALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Recepcionista, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 17 de setembro de 2021 a 16 de dezembro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 12.465.010/0001-81

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Processo Administrativo nº. 021808/2021
Credenciamento nº 002/2020

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO aos contratos de nº 105/2020, 106/2020, 138/2020, 145/2020, 146/2020, 147/2020, 148/2020, 149/2020, 150/2020, 153/2020, 154/2020, 158/2020, 160/2020, 161/2020, 170/2020, 171/2020, 172/2020, 173/2020, 393/2020, 091/2021, 092/2021, 093/2021, 094/2021, 095/2021, 104/2021, 105/2021, 118/2021, 131/2021, 132/2021 e 146/2021, oriundos do Credenciamento nº 002/2020, que entre si firmam o Município de Mulungu do Morro/BA, através do Fundo Municipal de Saúde e a(s) empresa(s)/prestador(es) SERVIÇOS MÉDICOS DRA. THALITA BARRETO LTDA, no valor total estimado de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), MARCELA FERREIRA DOS SANTOS, no valor total estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), SERVIÇOS MÉDICOS GOMES e PEREZ LTDA, no valor total estimado de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), ALINE PEREIRA LOYOLA – ME, no valor total estimado de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), SERVIÇOS MÉDICOS DR. BRUNO MATOS S/S LTDA, no valor total estimado de R\$ 236.900,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais), CLINICA CARDIOINTENSIVA DE IRECÊ S/S LTDA, no valor total estimado de R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), E. P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor total estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), EPSEM - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor total estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), EULÁLIA PAULINO SILVA VASCONCELOS ME, no valor total estimado de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), THIAGO OLIVEIRA FERREIRA – ME, no valor total estimado de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), ALANE PIMENTA GALVÃO, no valor total estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), LÁZARO LOPES MENDES, no valor total estimado de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), NATA DE SOUZA SILVA, no valor total estimado de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), RAVENA PIRES BARBOSA, no valor total estimado de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), HOSPITAL AMÉRICO CHAGAS LTDA, no valor total estimado de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais), DIEGO PEREIRA DE NOVAES ME, no valor total estimado de R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais), JOHNNY ARAUJO BARBOSA DE SOUZA ME - LABORATÓRIO PRO – DIAGNOSTICO, no valor total estimado de R\$ 103.860,00 (cento e três mil e oitocentos e sessenta reais), RENATO TAKESHI TOITA, no valor total estimado de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), P ALVES GUIMARÃES CONSULTORIO MEDICO, no valor total estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), FLOX SERVICOS MEDICOS LTDA, no valor total estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), ALEXANDRE RAFAEL RODRIGUES BRASILEIRO ME, no valor total estimado de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), ANDRIA MARTINS DOS SANTOS, no valor total estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), JONATAS PRIMO DA SILVA JUNIOR, no valor total estimado de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), NANDSA DA FONSECA ALMEIDA, no valor total estimado de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), V. R. DE ARAUJO SERVICOS MEDICOS, no valor total estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), FELIPE RAMON CASTRO ALVES LTDA, no valor total estimado de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), NAOMI MENDONÇA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor total estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), LUCENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor total estimado de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), HUANIBETE MATOS DA SILVA ME, no valor total estimado de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), e DANIEL BERTOZO DOS SANTOS, no valor total estimado de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos contratos referente a prestação de serviços na área médica, tanto urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Mulungu do Morro/BA. Vigência: 06 (seis) meses, tendo início a partir de 01/09/2021 e término em 28/02/2022. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Mulungu do Morro/BA, 27 de Agosto de 2021.